

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 7.844, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

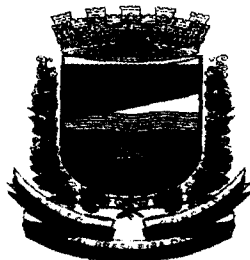
**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 665.008,46.**

O Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na
Lei Municipal nº. 5.392, de 7 de dezembro de 2011, é aberto Crédito
Adicional Suplementar no valor de R\$ 665.008,46, destinado ao Reforço das
Seguintes dotações orçamentárias:

Orgão..... 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade.... 01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função..... 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa. 0251 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
Atividade... 2.205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS DOS
SERVIDORES
Categoria...3.1.90.11 / 143 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil
57.008,46
Unidade.... 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função..... 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa. 0253 - EDUCACAO INFANTIL
Atividade... 2.206 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria...3.3.90.39 / 180 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica
4.000,00
Unidade.... 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função..... 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa. 0254 - ENSINO FUNDAMENTAL



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Atividade... 2.206 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria...3.3.90.30 / 235 - 0020 - Material de Consumo 300.000,00
Categoria...3.3.90.39 / 241 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica
304.000,00

Total Suplementação: 665.008,46

Art. 2º Servirá(ão) de recurso(s) para
cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o
excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo
relacionada(s) no valor de:

20 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 665.008,46

Total excesso de arrecadação 665.008,46

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois
mil e doze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 072
e publicado (a)
Em 24 / 04 / 2012

